



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 034/2024

De 10 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 034/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 10/01/2024
Responsável ...

CONCEDE Gratificação de Função- FG “03”
à Servidora Indigri Gabriela Almeida e dá
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação pelo exercício da Função de Coordenador Administrativo, FG “03”, à servidora Indigri Gabriela Almeida, ocupante de cargo de provimento efetivo lotada na Secretaria de Administração e Planejamento, em conformidade com art.36 da Lei Municipal 1.268/2018 alterada pela Lei 1.485/22 , de 01 de dezembro de 2022, a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se.



Cleber Trenhago

Prefeito Municipal